



Câmara Municipal

da Estância Turística de I

- Capital Nacional do Bora

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001578/2013
Data: 28/08/2013 Horário: 00:42
Legislativo - PAR 102/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 062/2.013, recebido nesta Casa de Leis em 07/08/2.013, e registrado sob o nº 110/2.013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, - QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DE 2013, APROVADO PELA LEI Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 27 de agosto de 2.013.**

**Vereador: ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Relator Especial**

